

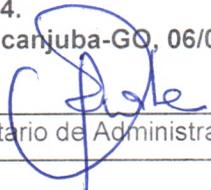


Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2021/2024

DECRETO Nº. 158/2024
06 de junho de 2024

CERTIFICO que na data
06/06/2024 foi publicado no Placar
Oficial (x) / Site () deste Município
o(a) Decreto de nº 158 do dia
06/06/2024.

Piracanjuba-GO, 06/06/2024.


Secretário de Administração

Dispõe sobre exonerações de
servidores comissionados e dá
outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**, ESTADO DE
GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX
e 133, inciso I, alínea “I”, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado o cidadão **GEVERSON DE SOUZA
PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 520.302.101-53, do exercício do cargo de
COMANDANTE DIRETOR CD-1, de Secretaria, da Secretaria Municipal de
Educação.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 06 (seis) dias
do mês de junho de 2024.


CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO
Prefeito de Piracanjuba